



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 300, DE 13 DE DEZEMBRO
RESULTADOS FINAIS PROVISÓRIOS

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, EM EXERCÍCIO, da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108 - MR, de 09 de junho de 2008, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados finais PROVISÓRIOS dos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, abertos por meio dos Editais nºs 180/2013 e 193/2013 - PROEN e homologados pelos respectivos Colegiados.

1. CAMPUS DE PINHEIRO

1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Candidato(s) Aprovado(s) |
|----------------------------|--------------|--|
| Matemática | Assistente A | Kayla Rocha Braga - 1º lugar Leonardo Rogério da Silva Rodrigues - 2º lugar |

2. CAMPUS DE SÃO BERNARDO

2.1 Coordenação do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Candidato(s) Aprovado(s) |
|----------------------------|--------------|--|
| Língua Portuguesa | Assistente A | Ana Stela de Almeida Cunha - 1º lugar Cláudia Letícia Gonçalves Moraes - 2º lugar Mariana Aparecida de Oliveira Ribeiro - 3º lugar Eliane Pereira dos Santos - 4º lugar |

ISABEL IBARRA CABRERA

EDITAL Nº 301, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013
RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, EM EXERCÍCIO, da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108 - MR, de 09 de junho de 2008, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 157/2013 - PROEN e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

1.1 Departamento de Enfermagem

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Candidato(s) Aprovado(s) |
|--|--------------|--|
| Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso | Assistente A | Aurean D'Eça Júnior - 1º lugar Rafael de Abreu Lima - 2º lugar Flávia Baluz Bezerra de Farias Nunes - 3º lugar Joyce Santos Lages - 4º lugar Flávia Danyelle Oliveira Nunes - 5º lugar |

ISABEL IBARRA CABRERA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009; na Portaria nº 327, de 17/04/2013, do Ministério de Estado da Educação, publicada no DOU de 18/04/2013; na Portaria nº 566, de 25/06/2013, do Ministério de Estado da Educação, publicada no DOU de 26/06/2013; e tendo em vista a Recomendação PRDC nº 01/2008, de 15 de maio de 2008, formulada pelo titular da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, Procuradoria da República no Estado do Maranhão, Ministério Público Federal; no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nos cargos indicados a seguir: Assistente em Administração, Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas, Técnico de Laboratório - Área: Física, Técnico de Laboratório - Área: Química, Técnico de Laboratório - Área: Fotografia, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Arquivo, Técnico em Artes Gráficas, Técnico em Edificações, Técnico em Radiologia, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Transcritor de Sistema Braille, Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro - Área: Civil, Engenheiro Agrônomo, Jornalista, Psicólogo, Revisor de Textos, Tradutor Intérprete, de acordo com a Lei nº 8112/90, de 11/11/90 e com a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, com suas alterações, mediante as normas e condições contidas neste Edital e o mais que segue.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, organizado e coordenado pela Comissão de Concurso para Pessoal Técnico-Administrativo, instituída pela Portaria Nº 3/2013 - PRH, de 13/11/2013, da Pró-Reitora de Recursos Humanos, e executado pelo Núcleo de Eventos e Concursos (NEC) da Universidade Federal do Maranhão.

2 - DOS CARGOS

2.1 - A especificação dos cargos, o número de vagas e os requisitos são os discriminados a seguir:

2.1.1 - CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

| CÓDIGO | CARGO | VAGA(S) | REQUISITOS |
|--------|--|---------|--|
| 701200 | Assistente em Administração - Campus São Luís | 27 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701200 | Assistente em Administração - Campus Bacabal | 3 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701200 | Assistente em Administração - Campus Balsas | 3 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701200 | Assistente em Administração - Campus Chapadão | 2 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701200 | Assistente em Administração - Campus Codó | 1 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701200 | Assistente em Administração - Campus Grajaú | 1 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701200 | Assistente em Administração - Campus Imperatriz | 3 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701200 | Assistente em Administração - Campus Pinheiro | 3 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701200 | Assistente em Administração - Campus São Bernardo | 2 | Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas - Campus São Luís | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |

| | | | |
|--------|--|---|--|
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas - Campus Imperatriz | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas - Campus Pinheiro | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Física - Campus São Luís | 2 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Física - Campus Codó | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Física - Campus Balsas | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Química - Campus São Luís | 2 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Química - Campus Codó | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Química - Campus Balsas | 2 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701244 | Técnico de Laboratório - Área: Fotografia - Campus São Luís | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701226 | Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Imperatriz | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701226 | Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Pinheiro | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701226 | Técnico de Tecnologia da Informação - Campus Balsas | 2 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701220 | Técnico em Anatomia e Necropsia - Campus São Luís | 1 | Ensino Médio Profissionalizante ou; Ensino Médio completo + experiência de 12 meses |
| 701216 | Técnico em Arquivo - Campus São Luís | 3 | Ensino Médio Profissionalizante ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico na área. |
| 701217 | Técnico em Artes Gráficas - Campus São Luís | 1 | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área. |
| 701228 | Técnico em Edificações - Campus São Luís | 1 | Ensino Médio Profissionalizante ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico na área. |
| 701257 | Técnico em Radiologia - Campus São Luís | 1 | Ensino Médio Profissionalizante ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico na área. |
| 701266 | Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais - Campus São Luís | 5 | Ensino Médio completo e proficiência em LIBRAS. |
| 701267 | Transcritor de Sistema Braille - Campus São Luís | 1 | Ensino Médio completo e experiência de 24 meses. |

2.1.2 - CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"

| CÓDIGO | CARGO | VAGA(S) | REQUISITOS |
|--------|--|---------|---|
| 701001 | Administrador - Campus Bacabal | 1 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente. |
| 701001 | Administrador - Campus Pinheiro | 1 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente. |
| 701062 | Analista de Tecnologia da Informação - Campus São Luís | 4 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. |
| 701031 | Engenheiro - Área: Civil - Campus São Luís | 1 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente. |
| 701086 | Engenheiro Agrônomo - Campus São Luís | 1 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na Engenharia Agrônoma ou Agronomia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente. |
| 701045 | Jornalista - Campus São Luís | 2 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo. Registro regular na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE (antiga DRT). |
| 701060 | Psicólogo - Campus Pinheiro | 1 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente. |
| 701073 | Revisor de Textos - Campus São Luís | 1 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social ou Letras |
| 701084 | Tradutor Intérprete - Campus São Luís | 1 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras/Libras - Bacharelado ou; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras com Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/ Língua Portuguesa/ Libras, em exame promovido pelo Ministério da Educação (PROLIBRAS). |

2.2 - A descrição sumária das atribuições relativas a cada cargo consta do Anexo I deste Edital.

2.3 - Para todos os cargos, os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas serão nomeados no nível inicial de classificação e capacitação do seu cargo.

2.4 - A lotação dos candidatos nomeados dar-se-á em uma das unidades/órgãos desta Universidade, situadas no Estado do Maranhão, a critério da Instituição, a saber: São Luís, Imperatriz, Chapadão, Codó, Bacabal, Pinheiro, Grajaú, São Bernardo e Balsas.

2.5 - A remuneração inicial dos cargos de nível de classificação "D" será de R\$ 1.912,99; dos cargos de nível de classificação "E" será de R\$ 3.138,70.

2.6 - A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos, com exceção do cargo de Técnico em Radiologia, que será de 24 (vinte e quatro) horas.

2.7 - A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, de acordo com as especificações do cargo e as necessidades da Instituição.

2.8 - O candidato nomeado não poderá ser removido para outra unidade antes de decorrido o período de estágio probatório, exceto no interesse da Instituição ou quando a lei assim permitir.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII da CF e pelo art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concorrerão, nos termos do presente Edital, a todos os cargos a serem providos, no percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2004, conforme discriminado no item seguinte.

3.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, sendo elas:

1 - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)